

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

MAPEAMENTO DE TECNOLOGIAS PARA INTEGRIDADE DE ATIVOS APLICADO AO SETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

CATEGORIA AGENDA.TECH - PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA INDÚSTRIA

1. CHAMADA

A Petrobras, maior empresa brasileira e líder mundial no desenvolvimento de tecnologia avançada para a exploração petrolífera em águas profundas e ultraprofundas, por meio de seu centro de pesquisa CENPES, fundado em 1963 e considerado um dos maiores complexos de pesquisa aplicada do mundo, tem a satisfação de anunciar o lançamento de uma Chamada Pública na categoria Agenda.Tech. A iniciativa é realizada em parceria com o SENAI Nacional e pretende realizar um estudo para mapeamento de tecnologias chave, de grupos de pesquisa e de empresas de base industrial com foco na temática de Integridade de Ativos aplicadas ao setor de petróleo & gás.

A integridade de ativos representa um pilar fundamental para a sustentabilidade operacional e financeira da Petrobras, impactando diretamente a competitividade da companhia no cenário energético global. Com uma das maiores carteiras de ativos offshore do mundo, a empresa enfrenta desafios únicos que tornam a gestão eficaz da integridade crítica para o sucesso do negócio.

A gestão inadequada da integridade pode resultar em perdas significativas de produção, com impacto direto na receita da companhia. Além disso, o envelhecimento natural dos ativos, combinado com os desafios técnicos únicos do pré-sal brasileiro, amplifica a necessidade de estratégias inovadoras de integridade.

O investimento em tecnologias avançadas de integridade posiciona a Petrobras na vanguarda da inovação setorial, criando diferenciação competitiva. A digitalização e automação dos processos de integridade representam uma evolução necessária para manter a liderança tecnológica da companhia.

2. OBJETIVOS DA CHAMADA

A chamada “INTEGRIDADE DE ATIVOS” tem como objetivo selecionar a melhor proposta para o desenvolvimento de um estudo para mapeamento de tecnologias chave, grupos de pesquisa e empresas de base industrial com foco na temática de Integridade de Ativos aplicadas ao setor de petróleo & gás. Esta iniciativa visa consolidar e aprofundar o conhecimento sobre o tema, fornecendo subsídios para dinamizar a capacidade de produção de P,D&I no ecossistema nacional.

De modo geral, o estudo buscará a responder às seguintes questões fundamentais: quem são os potenciais parceiros tecnológicos no Brasil e no mundo na temática Integridade de Ativos de óleo e gás? Qual é o estágio tecnológico atual geral nesta temática? Quais critérios devem orientar o desenvolvimento tecnológico? Quais etapas necessárias para consecução dos objetivos?

São exemplos, não exaustivos, de atividades ou ferramentas desejáveis para a realização deste estudo:

- **Fundamentação e Escopo:** inteligência de dados e análise bibliográfica/documental; mapeamento de stakeholders (ICTs, grupos de pesquisa, empresas, startups, entre outros); benchmarking nacional e internacional.
- **Prospecção e Visão de Futuro:** prospectiva estratégica e análise de cenários; painéis de especialistas e workshops (inteligência coletiva); análise de tendências.
- **Análise e Priorização:** análise multicritério; matrizes de priorização; análise de barreiras e fatores críticos de sucesso.
- **Planejamento e Comunicação:** elaboração de roadmap tecnológico; definição de planos de ação; vigilância tecnológica.

3. PÚBLICO-ALVO

São elegíveis para participar desta chamada alianças lideradas por Institutos SENAI de Inovação com áreas de pesquisa aderentes à temática de Integridade de Ativos. São partes obrigatórias da aliança:

- Instituto SENAI de Inovação (coordenador);
- Instituto SENAI de Inovação ou de Tecnologia de departamento regional diferente do ISI coordenador;
- Outras ICTs (universidades, centros de pesquisa, entre outros).

Partes opcionais desejáveis:

- Observatório da Indústria.

4. CRONOGRAMA DA CHAMADA

O cronograma da chamada seguirá as seguintes etapas e atividades descritas abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
ETAPA 1	Lançamento da chamada	SENAI DN	17/set/2025
	Elaboração e submissão proposta	ISI coordenador	17 a 30/set/2025
ETAPA 2	Avaliação das propostas	Comitê de Avaliação	06 a 08/out/2025
	Divulgação da proposta aprovada	SENAI DN	09/out/2025
ETAPA 3	Adequação da proposta	ISI coordenador	até 13/out/2025
	Contratação do Projeto	SENAI DN + ISI coordenador	13 a 30/out/2025
	Início do Projeto	Aliança	03/nov/2025

O cronograma poderá sofrer alterações. Essas alterações estarão disponíveis no site da Plataforma Inovação para a Indústria.

5. DESAFIO VINCULADO A CHAMADA

Garantir a integridade de ativos offshore, ao longo de todo o ciclo de vida, é condição crítica para segurança operacional e continuidade de produção. Os desafios recaem em soluções que habilitem uma visão de futuro com redução de necessidade de manutenção, gestão de integridade de forma remota/autônoma e tomada de decisão baseada em dados confiáveis. Para o estudo devem ser considerados os três temas-alvo descritos abaixo, dos quais serão identificados gaps de tecnologia para viabilização dos mesmos e que serão suportados por desenvolvimentos a serem realizados em ecossistemas distribuídos em eixos tecnológicos conforme a seguir:

TEMAS:

1. Inspeção e manutenção de ativos de forma remota e autônoma
2. Digital Twin integral
3. Materiais e Revestimentos Avançados

Eixos tecnológicos:

- (i) Sensores e aquisição de dados;
- (ii) Robótica;
- (iii) Comunicação, automação e controle;
- (iv) Análise de dados, IA e Agentes de IA;
- (v) Infraestrutura Digital e Plataforma de Dados;
- (vi) Visualização (AR/VR) e simulação;
- (vii) Cibersegurança;
- (viii) Revestimentos e materiais de alta performance;
- (ix) Revestimentos e materiais autorreparáveis (self-healing);
- (x) Manufatura Aditiva;
- (xi) Tecnologias quânticas.

6. INSCRIÇÕES E ETAPAS

ETAPA 1 – SUBMISSÃO:

1.1 Lançamento da chamada

SENAI DN publicará o regulamento específico da Chamada no site da categoria Aliança Agenda.Tech. O regulamento detalha o **desafio temático** e todas as regras para participação da chamada. Todos os

modelos de documentos necessários para a submissão da Proposta de Projeto e para eventual contratação da proposta aprovada também estarão disponíveis em: www.plataformainovacao.com.br

1.2 Submissão da proposta

A submissão da Proposta de Projeto deverá ser realizada pelo ISI coordenador da aliança diretamente na plataforma de submissão de ideias, durante o período de inscrição:

plataforma.editaldeinovacao.com.br

Os documentos necessários na etapa de submissão:

- Proposta de Projeto;
- Cartas de intenção dos membros da aliança, com as contrapartidas aportadas no projeto (econômico ou financeiro).

ETAPA 2 – SELEÇÃO:

2.1 Avaliação das propostas

Será instituído um Comitê Técnico responsável pela avaliação das Propostas de Projeto desta chamada. O Comitê Técnico será composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) indicados pelo SENAI DN e 2 (dois) pela Petrobras. A avaliação técnica das Propostas de Projetos seguirá os seguintes critérios:

NATUREZA DO CRITÉRIO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Eliminatório	Critérios descritos nos itens 3 “Público-Alvo” e 7 “Orçamento”	Não se aplica
Classificatório	Clareza e objetividade da proposta	Até 20 pontos
	Qualidade técnica da proposta	Até 50 pontos
	Comprovação de experiência*	Até 30 pontos

**Link do currículo lattes do principal executor de cada instituição envolvida e lista de publicações relevantes no âmbito da proposta (utilizar o item 7 ANEXOS no documento Proposta de Projeto)*

- Caso a proposta técnica atenda a todos os critérios de elegibilidade, o Comitê Técnico dará início à análise de mérito (caráter classificatório).
- Na avaliação de mérito, cada membro do Comitê Técnico atribuirá uma pontuação individual para os critérios estabelecidos na chamada (tabela acima).
- A soma das notas individuais atribuídas por cada membro do Comitê Técnico representará a nota final individual do respectivo avaliador para aquela Proposta de Projeto.
- A nota final da Proposta de Projeto será obtida pela média aritmética das notas finais individuais dos membros do Comitê Técnico.

- O Comitê Técnico terá total autonomia no processo de seleção de Propostas de Projetos, observados os critérios estabelecidos na Chamada, não cabendo recurso de suas decisões por parte do proponente.

2.2 Divulgação da proposta aprovada

A Proposta de Projeto selecionada será aquela que obtiver a maior pontuação na avaliação de mérito da etapa de seleção. O resultado, com a indicação do primeiro colocado, será divulgado na data prevista no cronograma, por meio do site da Plataforma Inovação para a Indústria.

ETAPA 3 – CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:

3.1 Adequação da proposta

Após divulgação do resultado da avaliação na ETAPA 2, será realizada reunião entre o ISI coordenador da Proposta de Projeto aprovada e as equipes do SENAI DN e Petrobras/, com o objetivo de recomendar eventuais ajustes e adequar o cronograma das macroentregas.

3.2 Contratação e Execução

A contratação e a execução devem seguir o regulamento geral da Plataforma Inovação para a Indústria.

7. ORÇAMENTO

O valor total disponível para a presente chamada é de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), recursos financeiros proveniente do SENAI DN, caso o projeto inclua a rubrica “Transportes e Viagens”. Na ausência desta previsão, o valor máximo disponível é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não há obrigatoriedade de que os R\$ 200.000,00 adicionais sejam utilizados exclusivamente para despesas com viagens.

Esta chamada prevê a aprovação de apenas 1 (um) projeto, com recursos de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), abrangendo tanto recursos financeiros quanto econômicos, que deverão ser utilizados conforme as regras estabelecidas na Plataforma Inovação para a Indústria. A aliança proponente deverá oferecer contrapartida econômica ou financeira em valor igual ou superior ao montante aportado pelo SENAI DN no projeto, obedecendo a proporção mínima de 1:1.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O conteúdo produzido no âmbito desta Chamada será de propriedade da Petrobras e do SENAI DN. As regras serão detalhadas na contratação do projeto mediante a inserção de cláusula(s) de propriedade intelectual no Acordo de Cooperação Técnico Financeiro a ser firmado entre os parceiros.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes se comprometem a cumprir com as legislações e as regulamentações aplicáveis sobre proteção de dados pessoais e declaram-se cientes dos direitos, obrigações e sanções administrativas constantes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”), e ainda se obrigam a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, a proteção de dados pessoais e atender às finalidades desta chamada, na estrita extensão autorizada em lei.

As instituições participantes responsabilizam-se pela veracidade das informações fornecidas, concordam com o compartilhamento dessas informações exclusivamente com os parceiros envolvidos e comprometem-se a manter sigilo sobre todos os dados tratados em parceria, tanto durante a etapa de seleção quanto nas fases de desenvolvimento.

A submissão de Proposta de Projeto pelo proponente implicará a concordância e a plena aceitação das regras estabelecidas nesta Chamada, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte do proponente.

Casos omissos, dúvidas e as situações não previstas nesta chamada serão avaliados e deliberados pelo Comitê Técnico, que deverá observar, sempre que cabível, as diretrizes estabelecidas na Plataforma Inovação para a Indústria 2025.

10. CONTATOS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados por e-mail, para o correio eletrônico: redesai@senaicni.com.br